

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/31.336/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vagas reservadas aos candidatos negros:

RAIANE CRISTINI PEREIRA NUNES para a 2ª Vara do Trabalho de Passos, em vaga decorrente da aposentadoria de Virgínia Sampaio Costa, vaga 729 .

WILLIAN VITOR DA COSTA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Michael David de Souza Dutra, vaga 1889.

FILIFE RODRIGUES CANDIDO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Francisco Roger de Oliveira, vaga 1604.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N.398, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA GP N. 398, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º, no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º, do Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2008, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/31.336/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o candidato abaixo relacionado, para exercer em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada à pessoa com deficiência:

MARLON BOLONINI GOMES para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Cláudia Sampaio Gonçalves, vaga 429.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N.399, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA GP N. 399, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta nos Processos TRT/ePAD/31.336/2023 e TRT/ePAD/30.672/23,